

Gestão 2020-2022

Procurador-Geral de Justiça
Alexandre Magno Benites de Lacerda
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Jurídico
Humberto de Matos Brittes
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa
Nilza Gomes da Silva
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Institucional
Paulo Roberto Gonçalves Ishikawa
Corregedor-Geral do Ministério Público
Silvio Cesar Maluf
Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público
Helton Fonseca Bernardes
Ouvidor do Ministério Público
Renzo Siufi
Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça
Camila Augusta Calarge Doreto
Secretária-Geral do MPMS
Bianka Karina Barros da Costa

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Procurador de Justiça <i>Sérgio Luiz Morelli</i>	Procurador de Justiça <i>Marcos Antonio Martins Sottoriva</i>
Procurador de Justiça <i>Mauri Valentim Riciotti</i>	Procuradora de Justiça <i>Esther Sousa de Oliveira</i>
Procurador de Justiça <i>Hudson Shiguer Kinashi</i>	Procurador de Justiça <i>Aroldo José de Lima</i>
Procurador de Justiça <i>Olavo Monteiro Mascarenhas</i>	Procurador de Justiça <i>Adhemar Mombrum de Carvalho Neto</i>
Procuradora de Justiça <i>Irma Vieira de Santana e Anzoategui</i>	Procurador de Justiça <i>Gerardo Eriberto de Moraes</i>
Procuradora de Justiça <i>Nilza Gomes da Silva</i>	Procurador de Justiça <i>Luis Alberto Safraider</i>
Procurador de Justiça <i>Silvio Cesar Maluf</i>	Procuradora de Justiça <i>Sara Francisco Silva</i>
Procurador de Justiça <i>Antonio Siufi Neto</i>	Procuradora de Justiça <i>Lenirce Aparecida Avellaneda Furuya</i>
Procurador de Justiça <i>Evaldo Borges Rodrigues da Costa</i>	Procuradora de Justiça <i>Mara Cristiane Crisóstomo Bravo</i>
Procuradora de Justiça <i>Marigô Regina Bittar Bezerra</i>	Procurador de Justiça <i>Helton Fonseca Bernardes</i>
Procurador de Justiça <i>Belmires Soles Ribeiro</i>	Procurador de Justiça <i>Paulo Cezar dos Passos</i>
Procurador de Justiça <i>Humberto de Matos Brittes</i>	Procuradora de Justiça <i>Jaceguara Dantas da Silva</i>
Procurador de Justiça <i>João Albino Cardoso Filho</i>	Procurador de Justiça <i>Rodrigo Jacobina Stephanini</i>
Procuradora de Justiça <i>Lucienne Reis D'Avila</i>	Procurador de Justiça <i>Silasneiton Gonçalves</i>
Procuradora de Justiça <i>Ariadne de Fátima Cantú da Silva</i>	Procurador de Justiça <i>Sérgio Fernando Raimundo Harfouche</i>
Procurador de Justiça <i>Francisco Neves Júnior</i>	Procuradora de Justiça <i>Ana Lara Camargo de Castro</i>
Procurador de Justiça <i>Edgar Roberto Lemos de Miranda</i>	Procurador de Justiça <i>André Antônio Camargo Lorenzoni</i>

EXPEDIENTE EXTERNO:

De 2ª à 6ª feira, das 12 às 19 horas.

DISQUE DENÚNCIA

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais

(67) 3318-2091 e-mail: caocrim@mpms.mp.br

Centro de Apoio Operacional dos Direitos Constitucionais do Cidadão
e dos Direitos Humanos e das Pessoas com Deficiência

(67) 3357-2449 e-mail: caodh@mpms.mp.br

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA****PORTARIA Nº 63/2022-PGJ, DE 12.1.2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Conceder à Promotora de Justiça Camila Augusta Calarge Doreto 1 (um) dia de férias compensatórias, referente ao feriado forense de 20.12.2020 a 6.1.2021, no dia 11.1.2022, nos termos dos artigos 139, inciso I, e 140, § 3º, da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 69/2022-PGJ, DE 13.1.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Nomear Juliana Teixeira dos Santos para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica, símbolo MPAS-206, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, em vaga prevista no Anexo VI da Lei nº 4.134, de 6 de dezembro de 2011, na 12ª Procuradoria de Justiça Criminal, e considerá-la exonerada, a pedido, do cargo em comissão de Assessora de Procurador.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 70/2022-PGJ, DE 13.1.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, a partir de 10.1.2022, do cargo em comissão de Assessora Jurídica, símbolo MPAS-206, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, a servidora Isabele Morgado Almeida, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 79/2022-PGJ, DE 14.1.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Retificar a Portaria nº 180/2021-PGJ, de 18.1.2021, que concedeu à servidora Catarina Costa da Silva, ocupante do cargo efetivo de Técnica I, símbolo MPTE-201, abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, de forma que, onde consta: “a partir de 19.3.2020, até completar as exigências para aposentadoria compulsória, nos termos dos artigos 41-A e 75 da Lei Estadual nº 3.150, de 22.12.2005, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 274, de 21.5.2020, c/c o artigo 31-B, § 20, da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul”, passe a constar: “a partir de 15.12.2016, até completar as exigências para aposentadoria compulsória, nos termos do artigo 8º da Emenda Constitucional nº 82, de 12 de dezembro de 2019, c/c o artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020, e com fulcro no artigo 43 da Lei Estadual nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, observados critérios da legislação à época vigente” (Processo PGJ/10/3167/2020).

HUMBERTO DE MATOS BRITTES
Procurador-Geral de Justiça em exercício

**PORTARIA Nº 83/2022-PGJ, DE 14.1.2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Conceder aposentadoria voluntária à servidora Zilda Gonçalves Bittencourt Vieira, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, símbolo MPTE-201, área de atividade Administrativa, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, com proventos integrais, nos termos do artigo 72 da Lei Estadual nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, c/c o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo PGJ/10/2115/2021).

HUMBERTO DE MATOS BRITTES
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº 84/2022-PGJ, DE 14.1.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, a partir de 10.1.2022, do cargo em comissão de Assessora de Procurador, símbolo MPAS-202, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, a servidora Juliana Depieri Sgorla, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**PORTARIA Nº 42/2022-PGJ, DE 11.1.2022**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Designar a servidora Priscilla Nóbrega Coelho, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, lotada nas Promotorias de Justiça de Corumbá e designada para prestar serviços na 1ª Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços na Supervisão das Promotorias de Justiça Cíveis e Especializadas da referida Comarca, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 1º.1.2022; e revogar, na mesma data, a Portaria nº 2386/2021-PGJ, de 2.7.2021, que designou o servidor Epsom Xavier Pereira.

NILZA GOMES DA SILVA
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 50/2022-PGJ, DE 12.1.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Designar a servidora Luciana Serraglio Baruffi, ocupante do cargo efetivo de Técnica II, símbolo MPTE-202, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços à Promotoria de Justiça da comarca de Eldorado, mediante acesso remoto aos sistemas informatizados, no período de 10 a 19.1.2022, em razão de férias da servidora Cristiane Aparecida Cazeiro, Técnica I.

NILZA GOMES DA SILVA
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

**PORTARIA N° e-17/2022/PGJ, DE 14.1.2022**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Conceder férias à servidora Elisângela Cristina Nery, referentes ao período aquisitivo 2020/2021, a serem usufruídas nos períodos de 18 a 27.7.2022 e de 3 a 12.11.2022, bem como a conversão de um terço das férias em abono pecuniário no período de 17 a 26.2.2022, nos termos dos artigos 1º, 4º, 14 e 15 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.964, de 23.12.2004, e, ainda, dos artigos 22, inciso III, e 29-A da Lei nº 4.134, de 6.12.2011, com redação dada pela Lei nº 4.972, de 29.12.2016.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA N° e-18/2022/PGJ, DE 14.1.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E

Conceder férias à servidora Juliana de Oliveira Ayala, referentes ao período aquisitivo 2019/2020, a serem usufruídas nos períodos de 14 a 23.2.2022 e de 3 a 12.10.2022, bem como a conversão de um terço das férias em abono pecuniário no período de 4 a 13.7.2022, nos termos dos artigos 1º, 4º, 14 e 15 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.964, de 23.12.2004, e, ainda, dos artigos 22, inciso III, e 29-A da Lei nº 4.134, de 6.12.2011, com redação dada pela Lei nº 4.972, de 29.12.2016.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS**EDITAL N° 02/2022****EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

A Presidente da Comissão Permanente de Análise de Documentos do Ministério Público, designada pela Portaria nº 1460/2021, de 05.05.2021, publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público nº 2431, de 05.05.2021, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 5º (quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes na Lista de Eliminação de Documentos nº 02/2022, referente aos documentos da Assessoria de Revisão, conforme ofício n.01/2022-ASSEREV-PGJ nos termos do disposto do art. 11, inciso II, Parágrafo único da Resolução nº025-2018-PGJ, de 07 de novembro de 2018.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstre legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Análise e Eliminação de Documentos, até o dia 21.01.2022

Procuradoria-Geral de Justiça, em Campo Grande, 14.01.2022



LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 02/2022

PROVENIÊNCIA – (órgão Produtor)	PROCEDÊNCIA – (Órgão Responsável pelo arquivamento)		
Órgão / Assessoria de Revisão	Órgão / Setor- Assessoria de Revisão		
TIPO DOCUMENTAL	JUSTIFICATIVA DA ELIMINAÇÃO / OBSERVAÇÕES	ANO INICIAL	ANO FINAL
NOME/CONTEÚDO INFORMACIONAL			
000.260- Rascunhos de Revisões de Portarias.	-Conforme disposto na Resolução nº 025/2018-PGJ, de 07.11.2018, os referidos documentos já cumpriram seu prazo de guarda. Lista de Eliminação de Documentos Nº 02/2022	Exercício 2015	2017
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: Adriana Cristina D. Gomes Spagnol Presidente da Comissão Permanente de Análise de Documentos			

EDITAIS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

COMARCAS DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

TRÊS LAGOAS

EDITAL Nº 06.2021.00001396-2

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Três Lagoas-MS torna pública a instauração do presente inquérito civil, abaixo especificado, o qual poderá ser integralmente acessado via internet no endereço eletrônico: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>, que está à disposição de quem possa interessar na Rua Elvírio Mário Mancini, 860, Centro, em Três Lagoas-MS, Ministério Público Estadual.

Inquérito Civil n. 06.2021.00001396-2

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Roberto Aparecido Recco

Assunto: Apurar desmatamento de 0,63 hectares, em área de Reserva Legal integrante do bioma Mata Atlântica, na Fazenda Santa Maria, em Selvíria/MS, sem autorização da autoridade ambiental competente, conforme Laudo Técnico n. 193/21/NUGEO".

Três Lagoas - MS, 13 de janeiro de 2022.

ANTONIO CARLOS GARCIA DE OLIVEIRA

Promotor de Justiça

1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Urbanismo da Comarca de Três Lagoas-MS

**EDITAL Nº 06.2021.00001298-5**

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Três Lagoas-MS torna pública a instauração do presente inquérito civil, abaixo especificado, o qual poderá ser integralmente acessado via internet no endereço eletrônico: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>, que está à disposição de quem possa interessar na Rua Elvírio Mário Mancini, 860, Centro, em Três Lagoas-MS, Ministério Público Estadual.

Inquérito Civil n. 06.2021.00001298-5

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Carlos Eduardo Arantes

Assunto: "Apurar desmatamento de 1,2 hectares em área de Mata Atlântica, na Fazenda Paraíso, em Selvíria/MS, sem autorização da autoridade ambiental competente, conforme Laudo Técnico n. 194/21/NUGEO (Programa DNA Ambiental)".

Três Lagoas - MS, 13 de janeiro de 2022.

ANTONIO CARLOS GARCIA DE OLIVEIRA

Promotor de Justiça

1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Urbanismo da Comarca de Três Lagoas-MS

COMARCAS DE SEGUNDA ENTRÂNCIA

MARACAJU

EDITAL Nº. 001/2022/01PJ/MCJ**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maracaju, faz saber, a quem possa interessar, que, a partir do 5º (quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes na Lista de Eliminação de Documentos nº 001/2022, referente aos documentos da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maracaju, nos termos do disposto no art. 12 da Resolução nº 25/2018-PGJ, de 6 de novembro de 2018.

Os interessados que tiverem alguma oposição deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstrem legitimidade para o referido questionamento, dirigida à 1ª Promotoria de Justiça de Maracaju até o 5º (quinto) dia subsequente à publicação deste.

Maracaju, 14 de janeiro de 2022

SIMONE ALMADA GÓES

1ª Promotoria de Justiça

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 001/2022

PROVENIÊNCIA – (1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maracaju)		PROCEDÊNCIA – (1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maracaju)	
Órgão / Setor: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maracaju		1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maracaju	
TIPO DOCUMENTAL	JUSTIFICATIVA DA ELIMINAÇÃO / OBSERVAÇÕES	ANO INICIAL	ANO FINAL
NOME/CONTEÚDO INFORMACIONAL		2017	2019
Classe/Subclasse 000.001- Controle de Processos		2017	2019
Classe/Subclasse 000.002- Correspondências expedidas (ofícios, memorandos, e-mails, faxes, cartas, bilhetes, avisos de recebimento de correspondência, comunicações internas, et.)	Conforme disposto na Resolução 025/2018-PGJ, de 06/11/2018, os referidos documentos já cumpriram seu prazo de guarda.	2017	2019
Classe/Subclasse 000.003- Correspondências recebidas (ofícios, memorandos, e-mails, faxes, cartas, bilhetes, avisos de recebimento de correspondência, comunicações internas, et.)		2017	2019



Classe/Subclasse 000.005 – Requisições de Material de Consumo	Conforme disposto na Resolução 025/2018-PGJ, de 06/11/2018, os referidos documentos já cumpriram seu prazo de guarda.	2017	2019
Classe/Subclasse 000.007 – Convites e malas diretas		2017	2019
Classe/Subclasse 000.011 – Certidões Expedidas		2017	2019
Classe/Subclasse 200.005 – Controle de Carga de Inquéritos		2017	2019
Classe/Subclasse 200.009 – Cartas Precatórias		2017	2019
Classe/Subclasse 200.013 – Manifestações diversas em processos judiciais (pareceres, petições, razões e contrarrazões, etc)		1998	2017
Classe/Subclasse 200.015 – Comunicações de Flagrantes (cópia)		2017	2019
Classe/Subclasse 200.004 – Termos/oitivas de declarações	Conforme disposto na Resolução 025/2018-PGJ, de 06/11/2018, os referidos documentos já cumpriram seu prazo de guarda.	2007	2019
Classe/Subclasse 200.082 – Relatórios de Controle Externo da Atividade Policial		2013	2018
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: Liliane Rosa da Silva, Técnico I, mat. 800645-8			
Data do preenchimento: 14/01/2022			

EDITAL Nº. 001/2022/02PJ/MCJ

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maracaju, faz saber, a quem possa interessar, que, a partir do 5º (quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes na Lista de Eliminação de Documentos nº 001/2022, referente aos documentos da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maracaju, nos termos do disposto no art. 12 da Resolução nº 25/2018-PGJ, de 6 de novembro de 2018.

Os interessados que tiverem alguma oposição deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstrem legitimidade para o referido questionamento, dirigida à 2ª Promotoria de Justiça de Maracaju até o 5º (quinto) dia subsequente à publicação deste.

Maracaju, 14 de janeiro de 2022

ESTÉFANO ROCHA RODRIGUES DA SILVA
2ª Promotoria de Justiça



LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 001/2022

PROVENIÊNCIA – (2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maracaju)		PROCEDÊNCIA – (2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maracaju)		
Órgão / Setor: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maracaju		2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maracaju		
TIPO DOCUMENTAL	JUSTIFICATIVA DA ELIMINAÇÃO / OBSERVAÇÕES	ANO INICIAL	ANO FINAL	
NOME/CONTEÚDO INFORMACIONAL				
Classe/Subclasse 000.001- Controle de Processos	Conforme disposto na Resolução 025/2018-PGJ, de 06/11/2018, os referidos documentos já cumpriram seu prazo de guarda.	2017	2019	
Classe/Subclasse 000.002- Correspondências expedidas (ofícios, memorandos, e-mails, faxes, cartas, bilhetes, avisos de recebimento de correspondência, comunicações internas, et.)		2017	2019	
Classe/Subclasse 000.003- Correspondências recebidas (ofícios, memorandos, e-mails, faxes, cartas, bilhetes, avisos de recebimento de correspondência, comunicações internas, et.)		2017	2019	
Classe/Subclasse 000.005 – Requisições de Material de Consumo		2017	2019	
Classe/Subclasse 000.007 – Convites e malas diretas		2017	2019	
Classe/Subclasse 000.011 – Certidões Expedidas		2017	2019	
Classe/Subclasse 200.005 – Controle de Carga de Inquéritos		2017	2019	
Classe/Subclasse 200.009 – Cartas Precatórias		2017	2019	
Classe/Subclasse 200.013 – Manifestações diversas em processos judiciais (pareceres, petições, razões e contrarrazões, etc)		Conforme disposto na Resolução 025/2018-PGJ, de 06/11/2018, os referidos documentos já cumpriram seu prazo de guarda.	2017	2017
Classe/Subclasse 200.015 – Comunicações de Flagrantes (cópia)		2017	2019	
Classe/Subclasse 200.004 – Termos/oitivas de declarações	Conforme disposto na Resolução 025/2018-PGJ, de 06/11/2018, os referidos documentos já cumpriram seu prazo de guarda.	2012	2019	
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: Liliane Rosa da Silva, Técnico I, mat. 800645-8 Data do preenchimento: 14/01/2022				



PARANAÍBA

EDITAL N° 0001/2022/01PJ/PBA

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Paranaíba/MS, torna pública a instauração de IC - Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar na Rua José Robalinho da Silva, 215 – Jardim Santa Mônica, Paranaíba-MS.

IC - Inquérito Civil n° 06.2021.00001427-2

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Adevaír Ramos da Silva

Assunto: Apurar irregularidade jurídica ambiental referente a supressão de 3,74 hectares em área de Reserva Legal, na Fazenda Aroeira, em Paranaíba, sem autorização da autoridade ambiental competente, conforme os Autos de Infração n. 6074 e n. 6075 (Programa DNA Ambiental).

Paranaíba - MS, 12 de janeiro de 2022.

JULIANA NONATO

Promotora de Justiça

COMARCAS DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA

SETE QUEDAS

EDITAL N° 0004/2022/PJ/STQ

A Promotoria de Justiça da Comarca de Sete Quedas/MS, cumprindo o disposto no artigo 129, inciso III, da Constituição Federal, no artigo 26, I, da Lei Federal n° 8.625/1993 e no artigo 26, IV, da Lei Complementar Estadual n° 72/1994, torna público a quem possa interessar que instaurou o Procedimento Preparatório abaixo relacionado:

PP - Procedimento Preparatório n° 06.2022.00000001-6.

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Município de Sete Quedas

Assunto: apurar eventual irregularidade em Processos Seletivos Simplificados em tramite pelo Município de Sete Quedas/MS para contratação temporária de profissionais.

Com a publicação, faculta-se a qualquer pessoa prestar informações para esclarecimento dos fatos, dando conta de que o procedimento poderá ser consultado em sua íntegra através do link: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj>.

Sete Quedas/MS, 13 de janeiro de 2022.

MAYARA SANTOS DE SOUSA

Promotora de Justiça Substituta